



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESCISÃO CONTRATUAL

Por comum acordo as partes contratadas **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Cleverson José Pereira**, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliada nesta cidade e **Zélia Ribeiro de Oliveira – 049.231.536-10**, firma individual, inscrita no CNPJ: 33.626.958/0001-41, com sede na Rua Claudionor Pereira, 90, centro, Pedra Bonita – MG, resolveram nesta data de 16 de Agosto de 2022, rescindirem o **CONTRATO** do Processo Licitatório nº **006/2022**, Dispensa nº **004/2022**, sem prejuízos para nenhuma das partes, nos termos no ART. 79, II da Lei nº8666/93.

Por ser verdade e para surtir os efeitos legais, assinamos o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**, na presença de 02 (duas) testemunhas e em 03 (três) vias de igual teor.

Câmara Municipal de Pedra Bonita – MG, 16 de Agosto de 2022.

*Cleverson José Pereira*

**Cleverson José Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
Contratante

*Zélia Ribeiro de Oliveira*

**Zelia Ribeiro de Oliveira – 049.231.536-10**  
CNPJ: 33.626.958/0001-41  
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Elior Fernando de Souza*

CPF: *121.701.256.72*

Nome: *Ruaben B. de Oliveira Neto*

CPF: *013.063.516-75*